

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 2685/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 801/2016, de 14/04/2016;

Art. 2º - Dispensar a servidora **LAURA MACHADO ALMEIDA**, como fiscal suplente para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 024/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **Ticket Soluções Hdfgt S/A.**, relativo à prestação de serviço de gestão de fornecimento de combustível através de cartão magnético, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 3º - Designar o servidor **JONAS ANTONIO CARDOZO STOCKER**, matrícula SIAPE 1137618, CPF 029.028.630-12, como fiscal suplente do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em uma composição o servidor **ALDAIR LUIZ VIEIRA**, matrícula SIAPE 408900, CPF 394.443.760-87, como fiscal titular do para o acompanhamento do referido Contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 11 de outubro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração